



PROJETO DE LEI

Nº 1.894/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 07 de julho de 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

LEI

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R\$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNC. PROG.	08.1220003.2053	GESTÃO DA FOLHA - FMAS			
CATEG. ECON.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	196	0.1.500.0000	6.000,00
CATEG. ECON.	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	197	0.1.500.0000	14.000,00
TOTAL DO SUPLEMENTAÇÃO				R\$	20.000,00

ART. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO NO ARTIGO 1º, SERÁ REALIZADA POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R\$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNC. PROG.	08.1220002.2052	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. - FMAS			
CATEG. ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193	0.1.500.0000	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R\$	20.000,00

ART. 3º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 4º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





MENSAGEM DE PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

AO CUMPRIMENTÁ-LOS, ENCAMINHO O PROJETO DE LEI SUPRACITADO, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ”., PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO QUE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SERÁ DESTINADO PARA GESTÃO DA FOLHA NA COBERTURA DE DESPESA COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DOS SERVIDORES, VISANDO MANTER A CONTINUIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALGRE DOS PARECIS. SEGUE EM ANEXO PARA ANÁLISE DO PODER LEGISLATIVO.

PORTANTO, CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DESTA COLENDAS PARA A Apreciação, E APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 042 DA LEI ORGÂNICA.

AO ENSEJO RENOVO VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÕES.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR.
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 07/07/2023 12:54:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1221.0654.541X.R12E.6434, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **508.309** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 1.894/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em 07/07/2023 12:15:56, contendo 457 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1272.4Z15.7561.7704.1232

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO

Nº 246/SEMAS/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 07 de julho de 2023.

Do: Fundo Municipal de Assistência Social /SEMAS

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço orçamentário da Ação 2053 - Gestão da Folha - FMAS, para a cobertura das despesas com auxílio alimentação e com a indenizações e restituições trabalhista, visando dar continuidade as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, informo que o valor a ser remanejado é para suplementar a ficha conforme classificação funcional, programática e econômica especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Func. Prog.	08.1220003.2053	Gestão da Folha – FMAS			
Crédito	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhista	196	0.1.500.0000	6.000,00
Credito	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	197	0.1.500.0000	14.000,00
Func. Prog.	08.1220002.2052	Equipamentos de Material Permanente-FMAS			
Recurso	4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	193	0.1.500.0000	20.000,00
TOTAL DO CREDITO.				R\$	20.000,00

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 07/07/2023 11:04:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A7.3V04.840A.V879.2825, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32*. **2-*0 em 07/07/2023 10:49:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1067.5349.120W.A75W.4814, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 505.4F7 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 246/SEMAS/2023

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, CPF: 617.04*. **2-*8, em 07/07/2023 10:48:22, contendo 190 palavras.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Código de Autenticidade deste Documento: 1075.6W48.2222.855U.3617

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





OFÍCIO

Nº 58/SEMPOG - DPLO/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 07 de julho de 2023.

AO EXMO. SENHOR
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO.
NESTE.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1.894/2023

SENHOR PRESIDENTE,

AO CUMPRIMENTÁ-LO, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR A VOSSA EXCELÊNCIA O PROJETO DE LEI QUE, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).”, MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, PARA APRECIÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS NOBRES EDIS DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

DIANTE DO EXPOSTO, NA OPORTUNIDADE SOLICITO A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM VIRTUDE DO PERÍODO DE RECESSO DO PODER LEGISLATIVO, O QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA DESTA COLENDIA CASA DE LEI. TENDO EM VISTA QUE O PROJETO EM EPIGRAFE TRATA-SE DE RECURSO PARA INSERIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS.

ATENCIOSAMENTE,

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 07/07/2023 13:10:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1375.2V10.454Z.7884.1671, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **50A.1EE** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 58/SEMPOG - DPLO/2023**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 07/07/2023 12:58:18, contendo 165 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12U6.4V58.2181.X679.2205

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

